

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PECCA

A Universidade Federal do Paraná através do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias conforme estabelecido pela resolução 42/03 do Conselho Universitário abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o seguinte curso ofertado pelo programa em 2022: **Pós-Graduação Direito Ambiental**

Na data da publicação do resultado da seleção do Processo Seletivo de Bolsa, o número de bolsistas classificados será baseado no número de alunos pagantes na turma do curso. E caso haja mais alunos confirmados após o resultado, antes do final do módulo de ambientação, nesta turma mais alunos poderão ser chamados de acordo com a classificação da seleção. Respeitando o número de vagas disponíveis.

Conforme Art. 22. da resolução 42/03:

Todo curso destinará pelo menos 10% (dez por cento) de suas vagas a bolsas integrais, entendidas estas como a isenção total de pagamento de quaisquer taxas, reservadas a servidores e outros alunos.

O fechamento da turma está condicionado ao número de alunos matriculados.

Será admitido recurso por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do Edital de Resultado. Devendo ser enviado por e-mail a solicitação do Requerimento de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Bolsa de Estudos
E-mail para contato: cursospecca@ufpr.br

1. Dos Critérios de Avaliação

Para análise dos candidatos ao Processo seletivo para bolsa, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Envio do formulário e documentos conforme as instruções citadas neste edital, cumprindo o prazo informado;
- b) Justificativa e comprovação de efetiva carência;
- c) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

2. Das Instruções para a Participação

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

- a) Período de encaminhamento do Formulário de Participação e Documentação de Comprovação de Carência – **de 23 de fevereiro a 18 de março de 2022**
 - Preencha o formulário abaixo e encaminhe ao PECCA conforme indicado.
 - O formulário poderá ser preenchido de próprio punho nesse formulário ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o **limite máximo** de linhas.
 - Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, afim de evitar imprevistos, pois NÃO será considerado documento fora do prazo de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o recebimento da documentação.

3. Das Instruções para o Encaminhamento da Documentação

Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário preenchido assim como a documentação de comprovação de carência da seguinte forma:

- a) Encaminhar a documentação como anexo por e-mail.
- b) O formulário preenchido e a documentação de comprovação de carência devem ser encaminhados em um arquivo único em formato pdf.
- c) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **Processo Seletivo de Bolsas – Pós-Graduação**

Direito

Ambiental

2022

D) E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO: CURSOSPECCA@UFPR.BR

4. Dos Resultados

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **23 de março de 2022**. Os alunos contemplados serão também avisados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para confirmar a sua matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

**O número de bolsistas está condicionado ao número de confirmados no SIGA.*

Boa sorte!

Coordenação do PECCA

Formulário de solicitação bolsista

1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO

CURSO PRETENDIDO:

NOME:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)

1

2

3

4

5

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

4. JUSTIFICATIIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA (Max 10 linhas)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PECCA

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

CÓPIA DE DOCUMENTOS

() Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.

() As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias (preferência do último mês)

Obs.: Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.

APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA

Do INSS, a CNIS – Certidão Negativa de Informações Sociais de todos os componentes do Grupo Familiar (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde).

CÓPIA

Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno.

Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

a) de assalariado

() cópia do último contracheque e

() Carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte).

b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:

() guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;

() Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE dos últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)

c) Se diretor ou proprietário de empresa:

() comprovante de renda (através do DECORE);

() contrato social

() Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

d) Se aposentado ou pensionista :

() comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão e

() comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que proporcione renda através da Carteira de Trabalho.